

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIDELIDADE II RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO
CNPJ: 10.322.668/0001-09

São Paulo, 28 de março de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIDELIDADE II RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (“FUNDO”), vem, pelo presente, informar o fechamento do FUNDO para novas aplicações a partir de **01 ABR 24 (inclusive)**, conforme possibilidade prevista no Artigo 19 da Instrução Normativa 555 de 17 DEZ 14.

Tal decisão aplica-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

O fechamento do FUNDO para novas aplicações não impede sua posterior reabertura, ficando esta sujeita à deliberação do Administrador, bem como à divulgação de novo fato relevante.

A divulgação deste Fato Relevante segue os termos do Artigo 60 da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais no âmbito das agências da CAIXA.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vice-Presidência Fundos de Investimento